



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N.º 1.210, DE 2007 (Do Sr. Regis de Oliveira)

Altera a Lei nº 4.737 de 1965 – Código Eleitoral; a Lei nº 9.096 de 1995 – Lei dos Partidos Políticos; e a Lei nº 9.504 de 1997 - Lei das Eleições

### EMENDA ADITIVA

Inclua-se na cláusula revogatória, onde couber:

Art.... Fica revogado o art. 81, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

### JUSTIFICAÇÃO

A redação dada ao art. 20 pelo PL nº 1.210 de 2007 veda qualquer tipo de doação para as campanhas eleitorais. Enquanto isto, o art. 81, com a redação da atual Lei nº 9.504/1997, disciplina a forma como devem ocorrer as doações. Dessa forma, alterado o art. 20, necessariamente deve ser revogado o art. 81.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007.

**Deputado JOÃO ALMEIDA  
PSDB-BA**